



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de unidade curricular

Curso de Direito

Unidade curricular

Direito de Personalidade (Direito da proteção de dados) – 2º Ciclo – Mestrado em Direito e Prática Jurídica

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

A. Barreto Menezes Cordeiro – 2 h./ teóricas por semana

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Não aplicável

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

A presente disciplina consiste numa introdução ao Direito da proteção de dados. O ensino desta cadeira pretende atingir os seguintes fins:

- Conduzir ao domínio dos conceitos jurídicos subjacentes à aplicação do Direito da proteção de dados, numa perspetiva dinâmica e crítica que permita o aprofundamento futuro destas matérias;
- Desenvolver a capacidade de subsunção de práticas concretas às regras pertinentes e de identificar soluções nas diferentes perspetivas de abordagem prática.

Conteúdos programáticos

- 1ª Aula: introdução
- 2ª Aula: âmbito de aplicação material e territorial do RGPD
- 3ª Aula: o conceito de dado pessoal
- 4ª Aula: dados sensíveis; o tratamento de dados: conceito e princípios
- 5ª Aula: o consentimento: regime geral e o consentimento de menores
- 6ª Aula: interesses legítimos
- 7ª Aula: demais fundamentos de licitude de tratamento
- 8ª Aula: o titular dos dados: conceito e direitos
- 9ª Aula: o titular dos dados: conceito e direitos
- 10ª Aula: o responsável pelo tratamento e o subcontratante
- 11ª Aula: o encarregado de proteção de dados
- 12ª Aula: responsabilidade civil e supervisão
- 13ª Aula: responsabilidade civil e supervisão

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos integram uma abordagem completa ao Direito da proteção de dados, focada na Lei, na prática jurisprudencial e nas pretensões e necessidades do mercado.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

As aulas serão dedicadas à análise de casos, preferencialmente casos reais, devidamente adaptados às exigências da lecionação. Dá-se preferência a *grandes casos*, que irão ocupar várias aulas práticas. Privilegia-se, deste modo, o estudo integrado da matéria.

Avaliação:

Método A: 2 trabalhos escritos (50%) + exame escrito (100%)

Método B: exame escrito (100%)

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

Os principais objetivos da cadeira são, em primeiro lugar, conduzir ao domínio dos conceitos jurídico subjacentes à



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

aplicação do Direito da proteção de dados e, em segundo lugar, desenvolver a capacidade de subsunção de práticas concretas às regras pertinentes. Essas capacidades serão desenvolvidas através da participação ativa dos alunos nas aulas.

A consolidação dos conhecimentos adquiridos deverá manifestar-se na capacidade de elaborar dois trabalhos, bem como no exame final escrito, com uma componente prática através da resolução por escrito de uma hipótese teórica.

#### Bibliografia principal

A. Barreto Menezes Cordeiro, *Direito da proteção de dados*, Almedina, Coimbra, 2020